



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/DPF/FIG/PR

Apostila nº 01 do Contrato nº 17/2023-DPF/FIG/PR
Contratado: ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 05.520.402/0002-11

A **UNIÃO**, por intermédio da DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR, CNPJ nº 00.394.494/0077-34, situada na Avenida Paraná, nº 3470, Centro Cívico, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85863-469, neste ato representada pelo Senhor **JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 833-DG/PF, de 03 de dezembro de 2024, publicada no DOU nº 235, de 06 de dezembro de 2024 e na Portaria nº 944-DG/PF, de 23 de dezembro de 2024, publicada no BS 249/2024, no uso das competências que lhe foram atribuídas nos incisos IV e X do Artigo 36 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 155 de 27 de setembro de 2018, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no DOU nº 200, seção 01 de 17 de outubro de 2018, e subdelegadas no art. 7º, XXVIII e XXX, da Portaria nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no DOU nº 221-A, de 25 novembro de 2021, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**, conforme informações contidas no Processo nº 08389.002291/2023-70, resolve expedir a presente **APOSTILA** nos seguintes termos:

1. **OBJETO**

1.1. **Conceder o 1ª reajuste de preços** à empresa **ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº **05.520.402/0002-11**, devido à aplicação da variação do IST no percentual de 4,31%, **a partir de OUTUBRO/2024**, com fundamento nos arts. 40, XI, e 55, III, da Lei nº 8.666/93 e conforme Planilha de Cálculo do Reajuste (39421446) e demais documentos acostados ao processo nº 08389.002291/2023-70.

2. **DO NOVO VALOR MENSAL DO CONTRATO**

2.1. Nos termos da Nota Técnica 39588078, o contrato assumirá o seguinte valor total até 30/06/2025, conforme os fatos justificadores do reajuste de preços:

a) Reajuste de preços pela aplicação da variação do IST (4,31% para o período de 05/10/2023 a 05/10/2024) - novo valor total do contrato a partir de outubro/2024: R\$ 13.913,81 (treze mil novecentos e treze reais e oitenta e um centavos), conforme tabela abaixo:

Grupo	Item	Descrição	Qtd/Anual	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado (IST 4,31%)	Valor Total Reajustado
	2	4Assinatura Mensal de prestação de Serviço (SMGS) de Telecomunicação Móvel por Satélite da rede IRIDIUM.	45	R\$ 145,53	R\$ 151,80	R\$ 6.831,11

GRUPO G1						
	3	Pacote mensal de no mínimo 15 Minutos individual por aparelho, para Serviço (SMGS) de Telecomunicação Móvel por Satélite da rede IRIDIUM, de âmbito nacional e internacional, que permite a comunicação de voz, com cobertura de sinal de, pelo menos 90% no globo terrestre, para realização de chamadas destinadas a telefones fixos, celulares, ou telefones satelitais da mesma rede.	45	R\$ 145,53	R\$ 151,80	R\$ 6.831,11
	4	Minuto Excedente de Serviço (SMGS) de Telecomunicação Móvel por Satélite da rede IRIDIUM, de âmbito nacional e internacional, que permite a comunicação de voz, com cobertura de sinal de, pelo menos 90% no globo terrestre, para realização de chamadas destinadas a telefones fixos, celulares, ou telefones satelitais da mesma rede.	45	R\$ 3,76	R\$ 3,92	R\$ 176,49
	5	SMS de Serviço (SMGS) de Telecomunicação Móvel por Satélite da rede IRIDIUM.	45	R\$ 1,60	R\$ 1,67	R\$ 75,10
Valor Total						R\$ 13.913,81

2.2. Considerando os valores já faturados, o valor reajustado, bem como a data de término da vigência do contrato prevista para 30/06/2025, o **valor da Apostila é R\$ 573,10 (quinhentos e setenta e três reais e dez centavos)**, conforme quadro sintético abaixo:

STATUS	REFERÊNCIA	TOTAL ANTERIOR	TOTAL REAJUSTADO	DIFERENÇA DE REAJUSTE
FATURADO	out/24	R\$ 1.455,30	R\$ 1.518,02	R\$ 62,72
FATURADO	nov/24	R\$ 1.490,50	R\$ 1.554,74	R\$ 64,24
FATURADO	dez/24	R\$ 1.458,50	R\$ 1.521,36	R\$ 62,86
	jan/25	R\$ 1.482,10	R\$ 1.545,98	R\$ 63,88
	fev/25	R\$ 1.482,10	R\$ 1.545,98	R\$ 63,88
	mar/25	R\$ 1.482,10	R\$ 1.545,98	R\$ 63,88
	abr/25	R\$ 1.482,10	R\$ 1.545,98	R\$ 63,88
	mai/25	R\$ 1.482,10	R\$ 1.545,98	R\$ 63,88
	jun/25	R\$ 1.482,10	R\$ 1.545,98	R\$ 63,88
TOTAL DO REAJUSTE (VALOR DA APOSTILA)				R\$ 573,10

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 650/2025 (Sei 39421458) prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

- Gestão/Unidade: 00001/200366
- Fonte: 1000000000
- Elemento de Despesa: 339039
- PI: PF99ON9AG25
- Nota de Empenho: NE 2025000043

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. DO REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. Não há exigência de garantia de execução para a presente contratação.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO

Delegado de Polícia Federal
Ordenador de Despesas - UG200366
Chefe da DPF/FIG/PR



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 13/02/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39421482&crc=A2611B85.
Código verificador: **39421482** e Código CRC: **A2611B85**.